



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de reforço da segurança na vila de Paranapiacaba, por conta da ocorrência de roubos registrados por moradores. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** o assalto ocorrido na rua do Hospital Velho, 546, na parte baixa da vila de Paranapiacaba;

**CONSIDERANDO** que o incidente aconteceu de madrugada, por volta das 3h da manhã;

**CONSIDERANDO** que o assalto ocorreu na residência de um senhor de 70 anos;

**CONSIDERANDO** que a base da PM na vila não realiza Boletim de Ocorrência no local;

**CONSIDERANDO** que Paranapiacaba é de propriedade da prefeitura de Santo André;

**CONSIDERANDO** a queda no efetivo da GCM em 17,4% em Santo André nos últimos sete anos;

**CONSIDERANDO** a redução nos investimentos na pasta da secretaria de Segurança Pública na ordem de 0,4% também neste último período de sete anos;

**CONSIDERANDO** que a cidade está entre as 10 cidades mais violentas do estado de São Paulo, segundo o levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública para o Pronasci, do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** que Santo André lidera o ranking de furtos e roubos de veículos do estado de São Paulo, de acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado;

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal reforçar a segurança na vila de Paranapiacaba, por conta de ocorrências de roubos na parte baixa. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de setembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003400350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003400350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.